



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 004616

**DESPACHO**  
Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, .....  
21 NOV 2009  
.....  
Presidente

**EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL ADERIR AO PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA**

SENHOR PRESIDENTE

### CONSIDERANDO

que o Programa Mulher Segura e Protegida da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, prevê a implantação de Unidades Casa da Mulher Brasileira, espaços públicos onde concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares da rede de atendimento às mulheres em situação de violência;

### CONSIDERANDO

que O Programa Mulher Segura e Protegida será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, espaços públicos onde se concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as tipologias e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, inclusive em regiões de fronteira, em cujas unidades serão prestados também serviços especializados de enfrentamento ao tráfico de mulheres e situações de vulnerabilidade decorrentes do fenômeno migratório;

II - integração dos sistemas de dados das unidades da Casa da Mulher Brasileira com a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

III - implementação de ações articuladas para organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual e outras situações de vulnerabilidade, considerado o contexto familiar e social das mulheres;

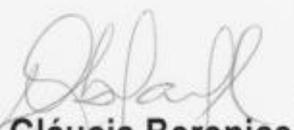
IV - implementação de unidades móveis para atendimento das mulheres vítimas de violência fora dos espaços urbanos;

V - execução de ações e promoção de campanhas continuadas de conscientização destinadas à prevenção da violência contra a mulher.

**REQUEREMOS,**

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal, para que avalie a possibilidade de Aderir ao Programa Mulher Segura e Protegida. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

  
**Gláucia Berenice**  
**Vereadora**

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2